



COMARCA DE ARACAJU-MT

1º SERVIÇO REGISTRAL
1º OFÍCIO - RGI

Bel. Valdir da Silva Marques

OFICIAL

Arenópolis - MT

08 05 2.018

IMÓVEL:

Lote de terreno urbano nº 05 da quadra nº 23, situado na Rua Antonio A. de França, Loteamento São Mateus II, na cidade de Arenópolis-MT, com uma área de 360,00M2 (trezentos e sessenta metros quadrados), e que conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Civil Sergio Antonio Matiello - CREA 3672/D, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Antonio A. de França, medindo 12,00 metros; ao fundo limitando com o lote nº 15 medindo 12,00 metros; ao lado direito limitando com o lote nº 06 medindo 30,00 metros e ao lado esquerdo limitando com os lotes 02, 03 e 04, medindo 30,00 metros, ficando assim fechado o perímetro deste lote. **PROPRIETÁRIO: FIRMA – BORGES & FEIGÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.488.468/0001-00, situada na Av. Prefeito Caio, s/nº nesta cidade de Arenópolis-MT, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Antonio Carlos Damian Borges, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I RG nº 931.814-SSP/PR e CPF nº 130.580.619-00, residente e domiciliado em Arenópolis-MT. **Registro Anterior:** Matrícula 2.274 Lvº 2 deste RGI. Protocolado sob nº 30.301 de 10.04.2018. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 08 de maio de 2018. Emol: R\$ 68,53 - Série BCB 90638

J.V.

R.1/10.676 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano de 10 de abril de 2.018, lavrada nas notas do Cartório 2º Ofício de Arenópolis-MT, no Lvº 071-AA às fls 097/099; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **BRAZ GOMES PINHEIRO NETO**, brasileiro, maior, que declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável, comerciante, natural de Nortelândia-MT, nascido no dia 30.05.84, filho de Silas Gomes Pinheiro e Luzia Gotardo Favalessa Pinheiro, portador da C.I. RG nº 1313942-8-SSP/MT e CPF nº 003.713.461-26, residente e domiciliado na Rua Glicerio Martins Pinto, 580 na cidade de Arenópolis-MT. Por compra feita a **FIRMA – BORGES & FEIGÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.488.468/0001-00, situada na Av. Prefeito Caio, s/nº nesta cidade de Arenópolis-MT, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Antonio Carlos Damian Borges, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I RG nº 931.814-SSP/PR e CPF nº 130.580.619-00, residente e domiciliado em Arenópolis-MT. Pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Condições: as legais. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 160,00 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI e TE de acordo com o valor tributado de R\$ 8.000,00; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local; CNDT nº 143217536/2018; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome do vendedor; Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome da vendedora. A outorgante deixa de apresentar a CND do INSS declarando sob pena de responsabilidade civil e penal que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, como lhe faculta o Provimento 09/93 da CGJ/MT e regulamento da Lei 8.212/91. Pelas partes contratantes me foi dito que respondem expressa e solidariamente por eventuais débitos municipais, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel objeto desta e que desistem de outros documentos e certidões constantes da Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93240 de 09.09.86. Protocolado sob nº 30.301 em 23.04.2018. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 08 de maio de 2018. Emol: R\$ 212,13 (de acordo com valor venal de R\$ 8.000,00) - Série BCB 90638

J.V.

R.2/10.676 - Protocolado sob o nº 34.795 em 10.03.2021. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do

Devedor - Meu Imóvel nº 8.4444.2485943-3, datado de 17 de fevereiro de 2.021, com caráter de Escritura Pública, com fulcro na Lei 4.380 de 21.08.64, suas alterações constantes da Lei 11.977 de 07.07.09 e legislações posteriores que regem o SFH, da Lei 6.855 de 18.11.80 e nos termos do art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.97. **ADQUIRENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05.12.1985, filho de Valdivino da Silva Santos e Maria Aparecida Ramos, mecânico, portador da C.I RG nº 1305396-5-SSP/MT e do CPF nº 012.482.141-37, divorciado e declara que não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Bahia, 290, centro em Arenápolis-MT. **TRANSMITENTE VENDEDOR: BRAZ GOMES PINHEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH 02537280269-DETRAN/MT e do CPF nº 003.713.461-26, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro I, 01 na cidade de Arenápolis-MT. E, ainda como **Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** -, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **HERLONY DELUQUI**, brasileira, solteira, economiário, portadora da C.I RG nº 0012475696-SSP/MT e do CPF nº 000.847.631-40, conforme Procuração lavrada às fls 171/172 do Lvº 3430-P aos 04.06.20 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado as fls 183/186 do Lvº 160-A aos 09.07.20 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT e substabelecimento lavrado às fls 039/043 do Lvº 161-A aos 24.08.20 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). Condições: as constante do Contrato. Foi apresentado o DAM no valor de R\$ 249,98 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT de R\$ 23.000,00; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local; Declaração do comprador solicitando o desconto de 50%, com fluxo ao art. 290 da Lei 6.015/73, e em virtude de ser a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo sistema financeiro de habitação. Foi apresentado a CNDT nº 9488867/2021 em nome do vendedor; Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO em nome do vendedor. Dispensam a apresentação das demais certidões nos termos da Lei 7.433/85 com as alterações da lei 13.097/15 e Decretos nº 93.240/86. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de março de 2.021. **EMOL: R\$ 279,15 (50% conforme art. 290 da Lei nº 6.015/73 - base de cálculo valor da compra/venda de R\$ 23.000,00) - Série BNT 86075**

JV

R.3/10.676 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – *Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o devedor fiduciante Sr. JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, qualificado acima, ALIENA á CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (qualificada acima R.2), em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores direto e a CREDORA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Valor do Financiamento: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). Recursos Próprios: R\$ 16.038,19 (dezesesseis mil, trinta e oito reais e dezenove centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.806,82 (oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor da Avaliação do Imóvel para Concessão do Crédito e Público Leilão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Prazo Total: 364 meses - amortização 360 meses; construção: 4 meses; Carência: 6 meses. Taxa de Juros: sem desconto: nominal: 8,16% - Efetiva: 8,4722%; Com desconto: nominal 7% Efetiva 7,2290; Com Redutor de 0,5% e Taxa contratada: nominal 6,5 Efetiva 6.6971; Encargo Mensal: Prestação: R\$ 672,52 - Prêmio de Seguros: \$ 21,43 - T.A R\$ 25,00 - Total: R\$ 718,95; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.03.2021. Composição de Renda: Jean Carlos Ramos da Silva - R\$ 3.930,67. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de março de 2.021. **EMOL: R\$ 1.199,15 - (50% base de cálculo valor do Financiamento concedido pela Credora de R\$ 106.400,00) - Série BNT 86075***



COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT

IMÓVEL:

Av.4/10.676 – Nos termos do Requerimento datado de 12 de março de 2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, com CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442485943, registrado na presente matrícula sob o R.3/10.676, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, em face do devedor fiduciante Sr. JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 05.12.1985, filho de Valdivino da Silva Santos e Maria Aparecida Ramos, mecânico, portador da C.I RG nº 1305396-5-SSP/MT e do CPF nº 012.482.141-37, divorciado e declara que não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Bahia, 290, centro em Arenápolis-MT. Vem por meio do seu representante legal o Gerente de Centralizadora Milton Fontona, para que seja feita a averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (acima qualificada). Valor da Consolidação: R\$139.768,39 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: DAM sob o nº 98617482, no valor de R\$2.795,37, referente ao ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT em 06.03.2024, devidamente quitado. Protocolo sob o nº 40.587 em 15.03.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de abril de 2024. **Emol. :R\$3.145,65. Serie CCD 87354**

L.O

**1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARENAPOLIS-MT
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 10676 e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis - MT, 04 de abril de 2024
Certidão válida por 30 dias.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

CCD 87355

Poder Judiciário - MT

Cód. da Serventia: 20

R\$0,00Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL. VALDIR DA SILVA MARQUES**
Av. Prefeito Caio, 792-S - Fone (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com**Assinado Digitalmente Por:****VALDIR DA SILVA MARQUES:02743779187****02743779187****15816D66D1A125E191E51B2991CE412350D880E5****Data e hora Assinatura 04/04/2024 16:29**<https://verificador.ti.gov.br/verifier-2.7/>